



Edital Nº 44, de 28 de setembro de 2009

A Coordenadora da UAB da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições para o processo seletivo de TUTORIA (Tutor Presencial) para o curso de graduação em **HISTÓRIA**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para seleção de Tutor (Presencial) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Coordenadora da UAB/UEM.

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1. A primeira etapa será composta de uma entrevista sobre conhecimentos da área de Educação, Educação a Distância e Informática, conteúdos específicos da área de História, bem como das informações contidas na ficha de inscrição, de caráter eliminatório.

1.2.2. A segunda etapa será composta de avaliação de títulos, de caráter classificatório.

2 – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão selecionados 11 (onze) tutores (presenciais) para os seguintes Polos de Apoio Presencial:

Pólo	Vagas
Assaí (PR)	01
Bela Vista do Paraíso (PR)	01
Cidade Gaúcha (PR)	01
Cruzeiro do Oeste (PR)	01
Diamante do Norte	01
Engenheiro Beltrão (PR)	01
Faxinal (PR)	01
Flor da Serra do Sul (PR)	01
Jacarezinho (PR)	01
Nova Santa Rosa (PR)	01
Umuarama (PR)	01
Total de vagas:	11

2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas.

2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pelo FNDE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEM, o tutor (presencial) será bolsista no programa Universidade



Aberta do Brasil, com bolsas pagas pelo FNDE diretamente em conta benefício do tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim. O recebimento da bolsa não representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a UEM.

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR (Presencial)

3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

- 3.1.1. Ter formação superior em curso de graduação de História e ter concluído um curso pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*.
- 3.1.2. Ter experiência docente de no mínimo 1 (um) ano na Educação Básica.
- 3.1.3. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, quando da posse da vaga;
- 3.1.4. Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.
- 3.1.5. Residir no município do Pólo de Apoio Presencial ou cidades do entorno.

4 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os tutores serão orientadores pedagógicos que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Cabe ao tutor orientá-los no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas. Cada tutor será responsável por uma turma de até 25 (vinte e cinco) alunos. Este tutor será habilitado por um curso de formação específico coordenado pela equipe da UAB-UEM.

4.2. As principais atividades do tutor (presencial) compreendem:

- 4.2.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos nos pólos.
- 4.2.2. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores a distância, coordenação do curso, coordenação do pólo e coordenação do NEAD/UEM.
- 4.2.3. Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no turno noturno e em finais de semana.
- 4.2.4. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- 4.2.5. Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
- 4.2.6. Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
- 4.2.7. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos, professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso;
- 4.2.8. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos ao coordenador de tutoria do curso;

5 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

5.1. O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de uma Capacitação Presencial a ser realizada no dia 16/11/2009, período matutino e vespertino, no Campus Sede de Maringá.



5.2. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para este processo de capacitação, serão custeadas pelo projeto UAB/UEM.

5.3. Após este primeiro encontro, o tutor selecionado deverá desenvolver atividades no Ambiente de Aprendizagem *Moodle* no período de 17 a 30/11/2009.

5.4. A ausência do tutor no encontro presencial, bem como um desempenho considerado insatisfatório nas atividades desenvolvidas no Ambiente de Aprendizagem *Moodle* acarretará no seu desligamento do projeto.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

6.1.1. A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as 22 horas do dia 28 de setembro de 2009 às 22 horas do dia 16 de outubro de 2009, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico (www.nead.uem.br).

6.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.

6.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico www.nead.uem.br o formulário de Inscrição On-line que o candidato deverá preencher e enviar eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida o candidato deverá imprimir a ficha, assinar e entregar, juntamente com a documentação exigida no item 7 deste Edital, na data e horário definidos para a entrevista.

6.1.4. A UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, via correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

6.1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

6.1.7. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para realização da inscrição o candidato deverá entregar no momento da realização da entrevista os seguintes documentos:

7.1.1. Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos) e histórico escolar.

7.1.2. Documento de comprovação da experiência profissional como docente de, no mínimo, 1 (um) ano na Educação Básica, comprovada mediante declaração emitida pelo Núcleo Regional de Educação ou Secretaria Municipal de Educação, no caso de professor da rede pública e, declaração do diretor do estabelecimento de ensino, no caso de professor da rede particular de ensino;

7.1.3. Cópia do certificado de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*. Nos casos em que o diploma de Pós-Graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da



monografia/dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.

7.1.4. Uma foto 3x4 atual;

7.1.5. Uma fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

7.1.6. *Curriculum Vitae* documentado, conforme modelo no Anexo I;

7.1.7. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

7.1.8. Comprovante de residência no município onde está localizado o pólo em que se inscreveu ou cidades do entorno;

7.2. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do candidato.

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora composta por docentes da UEM, sendo realizado em duas etapas: Entrevista e Avaliação de Títulos.

8.1.1 – Entrevista

a) Os candidatos serão convocados para uma entrevista, de acordo com o cronograma a seguir, sendo que o local e o horário específico de cada candidato serão disponibilizados no endereço eletrônico do Núcleo de Educação a Distância (www.nead.uem.br) no dia 19/10/2009, a partir das 16 horas.

b) Cronograma de entrevistas

Pólo	Data	Período
Assaí (PR)	23/10/2009	Tarde
Bela Vista do Paraíso (PR)	09/11/2009	Manhã
Cidade Gaúcha (PR)	03/11/2009	Tarde
Cruzeiro do Oeste (PR)	26/10/2009	Tarde
Diamante do Norte	30/10/2009	Tarde
Engenheiro Beltrão (PR)	20/10/2009	Tarde
Faxinal (PR)	29/10/2009	Tarde
Flor da Serra do Sul (PR)	06/11/2009	Noite
Jacarezinho (PR)	23/10/2009	Manhã
Nova Santa Rosa (PR)	22/10/2009	Manhã
Umuarama (PR)	26/10/2009	Manhã

c) À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso dois.

d) O candidato que não comparecer para a entrevista no dia, horário e local definido no cronograma será excluído do processo seletivo.

8.1.2 – Da Avaliação de Títulos

a) A Avaliação de Títulos terá nota de 0 a 10 pontos, com peso um;

b) A avaliação será realizada por meio de análise do currículo apresentado e dos respectivos documentos comprobatórios, entregues pelo candidato no dia da entrevista;



c) Tabela de Pontuação de Títulos:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (0 a 4 pontos)	Doutorado	4,0
	Créditos completos de doutorado	3,5
	Mestrado	3,0
	Créditos completos de mestrado	2,5
	Especialização na área de História	2,0
	Especialização em Educação a Distância	1,0
Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes (0 a 6 pontos)	Educação Básica	0,5 por semestre letivo
	Educação Superior	0,5 por semestre letivo
	Tutoria em Educação a Distância	0,5 por semestre letivo

d) Na avaliação de títulos somente serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido no edital e sejam pertinentes à função de tutor.

e) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação ou sistema estadual de educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério ou respectivo sistema estadual.

f) Para a avaliação de títulos de pós-graduação, em nível de especialização, serão considerados os certificados expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido oferecidos de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação.

g) Serão considerados apenas cursos de pós-graduação concluídos.

8.2. O resultado final deste processo seletivo resultará da média ponderada das notas obtidas pelo candidato na Entrevista e Avaliação de Títulos, classificando os candidatos em ordem decrescente.

8.3. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) Maior nota na entrevista; b) Maior pontuação no currículo; c) Maior idade.

9 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	PERÍODO
Inscrição no Processo Seletivo	Das 22h00 do dia 28/09 às 22h00 do dia 16/10/2009 www.nead.uem.br
Homologação das Inscrições	19/10/2009 às 16 horas www.nead.uem.br
Divulgação do horário específico da Entrevista	19/10/2009 às 16 horas www.nead.uem.br
Data das Entrevistas nas cidades Pólo (cronograma de entrevista Item 8.1.1, b)	De 20/10 a 09/11/2009
Publicação do Resultado do Processo Seletivo	12/11/2009 a partir das 16h00 www.nead.uem.br



10 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 12 de novembro de 2009, a partir das 16h00, no endereço www.nead.uem.br.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2. Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados e/ou não convocados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, até 30 dias contados da publicação do edital final.

11.3. O não comparecimento na entrevista e/ou no processo de capacitação implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Maringá, 28 de setembro de 2009.

Prof^a Maria Luisa Furlan Costa
Coordenadora UAB/UEM



ANEXO I

Curriculum Vitae documentado

Dados Pessoais			
Nome:			
End.:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:	Fax:		
E-mail:			
CPF:	RG:		

(Atenção: Todos os itens que forem listados na **Titulação** e na **Experiência Profissional** deverão ser atestados com fotocópia do documento comprobatório)

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	
5	

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)